

AUTÓGRAFO Nº 197, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica Denominada “UBS Antonia Matias de Araújo” a Unidade Básica de Saúde do Jardim Ypiranga.

Autor: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Antonia Matias de Araújo” a Unidade Básica de Saúde do Jardim Ypiranga (UBS Ypiranga), localizada à Rua Rodigar Araújo Santos, número 21, no Jardim Ypiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 24 de novembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 24 de novembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo